



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 08 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 05 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 005/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

DELEGAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracema/MG, neste ato representada pelo Vereador Presidente **WESLEY DINIZ**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 036.401.156-43, portador da cédula de identidade MG-9.066.252, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Anízio Marques, nº:200, centro, Piracema/MG, CEP:35.536-000; pelo Vereador Vice- Presidente **WALDIVINO DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, casado, dirigente sindical rural, inscrito no CPF 667.419.476-04, portador da cédula de identidade MG-4.404.905, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Geraldo Tonico, nº:211, Povoado Tatu, Zona Rural, Piracema/MG, CEP:35.536-000 e pela Secretária **ANA BRUNA GRECO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF 071.466.976-81, portadora da cédula de identidade MG-14.447.824, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada no sítio Bem Viver, s/n, Povoado Sossego, Zona Rural, Piracema/MG, CEP: 35.536-000, vem, no uso das suas atribuições, conforme o disposto no art. 79 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracema/MG, delegar poderes ao Presidente da Câmara Municipal **WESLEY DINIZ**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 036.401.156-43, portador da cédula de identidade MG-9.066.252, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Anízio Marques, nº:200, centro, Piracema/MG, CEP:35.536-000 e à Secretária da Câmara Municipal **ANA BRUNA GRECO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF 071.466.976-81, portadora da cédula de identidade MG-14.447.824, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada no sítio Bem Viver, s/n, Povoado Sossego, Zona Rural, Piracema/MG, CEP: 35.536-000; para movimentarem, sempre em conjunto, a conta corrente nº:5670-7; agência 3808-3; junto ao Banco do Brasil S/A, podendo, para tanto, emitir e sustar cheques, efetuar saques e transferências, efetuar pagamentos e transferências através do site da instituição financeira, solicitar senhas, extratos e saldos, bem como, efetuar todos e quaisquer atos necessários à movimentação financeira da referida conta bancária; enfim, ser em os representantes legais dessa Casa Legislativa junto à mencionada conta corrente e, por conseguinte, junto à referida instituição financeira. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Câmara Municipal de Piracema/MG, 08 de janeiro de 2019. **WESLEY DINIZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;** **WALDIVINO DOS SANTOS GONÇALVES VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;** **ANA BRUNA GRECO SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Publicado em 08/01/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança